



RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a Retificação ao Edital nº 01, de 04 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

1. No capítulo 1, as alíneas “b” e “d.2” do item 1.5 passam a vigor com a seguinte redação:

1.5 O presente Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

[...]
b) Terceira Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Motorista B;

[...]
d.2) Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório;

2. No capítulo 4, o item 4.7 passa a vigor com a seguinte redação:

4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver, caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

3. No capítulo 5, no item 5.1.1, na tabela de questões referente aos cargos de Auxiliar e Educador/Cuidador, Auxiliar Administrativo B, Auxiliar Administrativo B (ORLANDIAPREV), Educador/Cuidador e Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino):

Onde se lê: “*Cargos de NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E MÉDIO COMPLETO (Exceto para Técnico em Enfermagem):*”

Leia-se: “*Cargos de NÍVEL MÉDIO COMPLETO:*”

4. No capítulo 15, o item 15.3 passa a vigor com a seguinte redação:

15.3 Os candidatos não eliminados, segundo o critério definido no subitem 5.1.4, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas respectivas notas obtidas nas Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha.

5. No Anexo VI do Edital, os itens 10, 11 e 12 e seus subitens passam a vigorar com as seguintes numerações: 9, 10 e 11, respectivamente.

6. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

7. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Orlândia/SP, 23 de setembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

